

## CONSELHO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº. 2021/198

<b>Data:</b> 30/11/2021	<b>Assunto:</b> INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº. INT_SAS/2021/295 - Multa refeições
-------------------------	--

Foi apresentada ao Conselho de Gestão a Informação / proposta anexa que propõe a aplicação de multas aos alunos que que não procedam, atempadamente, à marcação das refeições que pretendem tomar nos Refeitórios dos SAS/IPP.

O Conselho de Gestão, na sua reunião de 30-11-2021, analisou a situação e deliberou aprovar a implementação da regra de multa nos moldes propostos. Para esse efeito será acrescido o valor de 1€ ao preço da refeição.

Mais deliberou que relativamente aos alunos que beneficiam do Programa *IPP Amigo* mostra-se como imperativo o prévio agendamento das refeições.

Sempre que seja efetuado o agendamento e não sejam levantadas as refeições por parte dos alunos serão os mesmos notificados de incumprimento (quando tal situação ocorrer por 2 vezes). No caso haver marcação das refeições e as mesmas não forem levantadas, por mais de 5 vezes, perderão o direito às refeições.

Portalegre, 30 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho de Gestão do IPP

Luís Carlos Loures

